

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão 3

Segundo Termo Aditivo do Termo de Ajustamento de Gestão 3 que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, tendo como interveniente a Secretaria de Gestão e Planejamento, a Secretaria da Fazenda e a Controladoria Geral do Estado, com o objetivo de repactuar a execução e conclusão das obras civis de responsabilidade da AGETOP

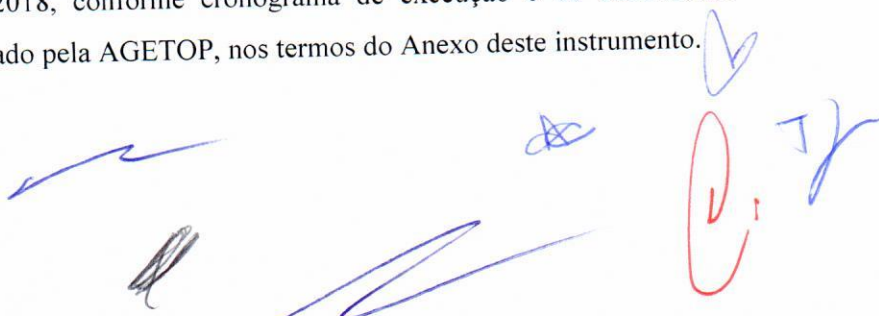
O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, neste ato representado pela sua Presidente, Conselheira Carla Cíntia Santillo, e pelo Conselheiro responsável pela pasta da AGETOP no biênio 2011/2012, Celmar Rech, e a **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**, neste ato representado por seu Diretor de Obras Civis, Luiz Antônio de Paula, e por seu Presidente, Jayme Eduardo Rincón, com interveniência da Secretaria de Gestão e Planejamento, da Secretaria da Fazenda e da Controladoria Geral do Estado, representados respectivamente pelos(a) Srs(a). Thiago Peixoto, Ana Carla Abrão Costa e Adauto Barbosa Júnior, conforme a Cláusula Quinta do TAG 3 e tendo em vista o que consta do Processo nº 20130004700006, especialmente os Ofícios nº 155/2015-PR-GABIN-PEX e nº 257/2015 - DOC, fls. TCE 457/466, contendo a sugestão de prorrogação de execução e de vigência do presente Termo bem como a alteração do cronograma de execução e conclusão de algumas obras constantes do TAG 3, firmam este termo aditivo ao precitado instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do presente termo bem como a alteração do cronograma de execução e conclusão das obras civis de responsabilidade da AGETOP, constantes do TAG 3, nos termos do Anexo, parte integrante deste Termo.

Parágrafo primeiro - As referidas obras civis deverão ser executadas e concluídas até o exercício de 2018, conforme cronograma de execução e de desembolso orçamentário-financeiro apresentado pela AGETOP, nos termos do Anexo deste instrumento.

11:35 11/01/2016 000055 TRIBUNAL DE CONTAS-TOGO / PROTOCOLO CENTRAL



Parágrafo segundo – Fica revogado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Termo de Ajustamento de Gestão 3.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA


Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Sexta do Termo de Ajustamento de Gestão 3 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

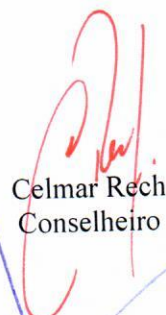
Ficam ratificadas todas as cláusulas, parágrafos e disposições do Termo de Ajustamento de Gestão 3, não alterados por este aditivo contratual.

E por estarem desta forma justas e combinadas, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

GOIÂNIA – GO, 23/12/15

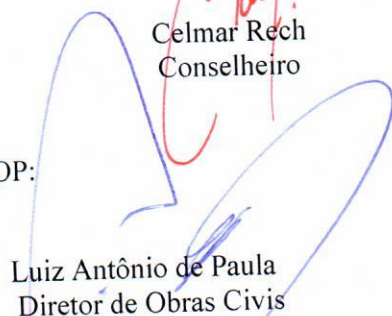

Carla Cintia Santillo
Presidente

Pelo TCE-GO


Celmar Rech
Conselheiro



Jayme Rincón
Presidente

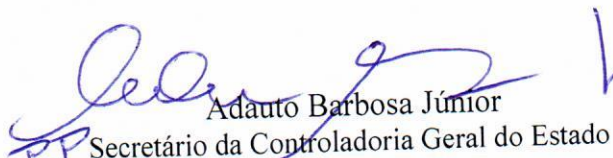
Pela AGETOP:


Luiz Antônio de Paula
Diretor de Obras Cívicas

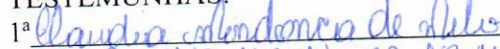
~~Intervenientes~~

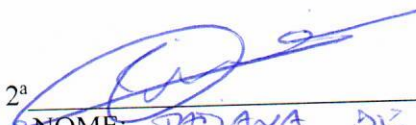

Thiago Peixoto
Secretário de Gestão e Planejamento


Ana Carla Abrão Costa
Secretário da Fazenda


Adauto Barbosa Júnior
Secretário da Controladoria Geral do Estado

TESTEMUNHAS:

1ª 
NOME CLAUDINA MENDONÇA DE MELO
CPF: 993.224.551.87

2ª 
NOME: TATIANA DE S. TAKEDA
CPF: 874.070.191-34.

TAG - 3 - ANEXO
RELAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS

1 - SEDUC

1.1 - Convênio II/04 - Prorrogação da vigência e ajuste de valores

| MUNICÍPIO | DESCRIÇÃO | PROC | VALOR DA OBRA | CRONOGRAMA EXECUÇÃO | | | | | FASE ATUAL | |
|----------------------|--|----------|---------------|---|------|------|------|------|---------------------|------|
| | | | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | | 2018 |
| Aparecida de Goiânia | Conclusão da Construção Escola Padrão Século XXI - Setor Pontal Sul | 59455/13 | ----- | Sendo executada através do Convênio II/08 | | | | | Transferido (TAG-1) | |
| Rio Verde | Conclusão da Construção Escola Padrão Século XXI - Bairro Dom Miguel | 59481/13 | ----- | Sendo executada através do Convênio II/08 | | | | | Transferido (TAG-1) | |
| TOTAL | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

OBS: O Convênio II-04 está extinto, as obras foram transferidas para o Convênio I-08 - TAG-1

1.2 - Convênio I/06 - Prorrogação da vigência e ajuste de valores

| MUNICÍPIO | DESCRIÇÃO | PROC | VALOR DA OBRA | CRONOGRAMA EXECUÇÃO | | | | | FASE ATUAL | |
|-----------------------|--|----------|---------------|---|---|------|------|------|---------------------|---------------------|
| | | | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | | 2018 |
| Buriti Alegre | Conclusão da Reforma C. E. Pe Nestor Arzola | 6781/14 | 616.177,23 | 616.177,23 | A ser executada através do Convênio II/08 | | | | | Transferido (TAG-1) |
| Caçu | Reforma / Ampliação E. Dr. Pedro Ludovico | 13189/05 | 117.788,72 | 117.788,72 | | | | | | Concluída |
| Guapó | Conclusão da Construção Escola -- Assentamento Canudos | 18890/12 | ----- | A ser executada através do Convênio II/08 | | | | | Transferido (TAG-1) | |
| Quirinópolis | Reforma / Ampliação C. E. Onório P. Vieira | 3897/01 | 33.082,43 | 33.082,43 | | | | | | Concluída |
| Uruaçu | Conclusão da Reforma / Ampliação C. E. Bernardo Sayão | 10857/04 | ----- | A ser executada através do Convênio II/08 | | | | | Transferido (TAG-1) | |
| TOTAL | | | | 767.048,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| % PAGO POR ANO | | | | 100,00% | | | | | | |

OBS: O Convênio I-06 está extinto, a conclusão das escolas de Buriti Alegre, Guapó e Uruaçu foram transferidas para o Convênio I-08 - TAG-1

AGETOP
Fis. 180
DOC

TAG - 3 - ANEXO
RELAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS

1.3 - Termo de Cooperação a ser firmado

| MUNICÍPIO | DESCRIÇÃO | PROC | VALOR DA OBRA | CRONOGRAMA EXECUÇÃO | | | | | FASE ATUAL | |
|--------------|--|----------|---------------|---------------------|------|------|------|------|------------|----------------------|
| | | | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | | 2018 |
| Itumbiara | Conclusão da Reforma C. E. Polivalente Dr. Menezes Jr. | 1820/12 | 698.900,00 | | | | | | | Concluída |
| Jataí | Conclusão da Reforma C. E. Nestório Ribeiro | 6670/13 | 448.720,00 | | | | | | | Concluída |
| Santa Helena | Conclusão da Reforma C. E. Vital Oliveira | 20102/12 | 676.980,00 | | | | | | | Concluída |
| São Domingos | Conclusão da Construção Escola - Povoado São Vicente | 30171/12 | | | | | | | | Concluída pela SEDUC |
| TOTAL | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

ÓBS1: Os valores contemplados para Itumbiara, Jataí e Santa Helena, referiam-se a saldo contratado, que no acerto do contrato, não foram necessários para a conclusão das obras.

2- UEG

| MUNICÍPIO | DESCRIÇÃO | PROC | VALOR DA OBRA | CRONOGRAMA EXECUÇÃO | | | | | FASE ATUAL | |
|-----------------------|---|----------|---------------|---------------------|------------|-------|------------|------------|------------|-----------------------|
| | | | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | | 2018 |
| Crixás | Conclusão da Construção UEG | 5350/12 | 1.255.848,85 | 496.718,06 | 758.930,74 | | | | | Concluída (abr/14) |
| Goiania | Conclusão da Construção UEG - Região Noroeste | 19156/11 | ----- | | | | | | | Em licitação pela UEG |
| Trindade | Continuação da Conclusão UEG | 5725/12 | 1.298.690,00 | | | | 259.738,00 | 519.476,00 | 519.476,00 | Em rescisão |
| TOTAL | | | | 496.718,06 | 758.930,74 | 0,00 | 259.738,00 | 519.476,00 | 519.476,00 | |
| % PAGO POR ANO | | | | 19,45% | 29,71% | 0,00% | 10,17% | 20,34% | 20,34% | |

AGETOP
Fls. 187
DOC

TCE
Folha: 470

3- Secretaria de Segurança Pública

| MUNICÍPIO | DESCRIÇÃO | PROC | VALOR DA OBRA | CRONOGRAMA EXECUÇÃO | | | | | FASE ATUAL | |
|-----------|-------------------------------------|---------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|---------------------|-------------|
| | | | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | | 2018 |
| Jaraguá | Conclusão Cadeia Pública - 12 celas | 7157/01 | 1.595.250,00 | | | | | 478.575,00 | 1.116.675,00 | Em rescisão |
| | TOTAL | | 1.595.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 478.575,00 | 1.116.675,00 | |

4- Obras Diversas

| MUNICÍPIO | DESCRIÇÃO | PROC | VALOR DA OBRA | CRONOGRAMA EXECUÇÃO | | | | | FASE ATUAL | |
|---------------|---|----------|----------------------|---------------------|-------------------|--------------|-------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| | | | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | | 2018 |
| Baliza | Conclusão Ginásio de Esportes Compacto | 4684/11 | 522.900,00 | | | | | 261.450,00 | 261.450,00 | A licitar |
| Bonópolis | Conclusão Ginásio de Esportes Compacto | 22829/12 | 560.600,00 | | | | | 280.300,00 | 280.300,00 | A licitar |
| Gemeleira | Conclusão Ginásio de Esportes Compacto | 9912/08 | 684.200,00 | | | | | 342.100,00 | 342.100,00 | A licitar |
| Goânia | Conclusão Ginásio de Esportes 800 lugares - Setor Cidade Jardim | 5044/03 | 72.050,42 | 72.050,42 | | | | | | Concluída (nov/12) |
| Porteirão | Conclusão Construção Terminal Rodoviário | 20101/12 | 714.780,00 | | | | | 357.390,00 | 357.390,00 | A licitar |
| Porteirão | Construção Ginásio de Esportes Compacto | 4619/01 | 923.040,00 | | | | 184.608,00 | 369.216,00 | 369.216,00 | Paralisada |
| Trombas | Concl. Constr. Ginásio de Esportes Compacto | 22830/12 | 766.040,00 | | | | | 383.020,00 | 383.020,00 | A licitar |
| Vila Propício | Concl. Constr. Ginásio de Esportes Compacto | 5125/11 | 823.159,58 | | | | | 411.579,79 | 411.579,79 | A licitar |
| | TOTAL | | 5.066.770,00 | 72.050,42 | 0,00 | 0,00 | 184.608,00 | 2.405.055,79 | 2.405.055,79 | |
| | % PAGO POR ANO | | | 1,42% | | 0,00% | 3,64% | 47,47% | 47,47% | |
| | TOTAL GERAL - TAG-3 | | 11.808.007,23 | 1.335.816,86 | 758.930,74 | 0,00 | 444.346,00 | 3.403.106,79 | 4.041.206,79 | |
| | % PAGO POR ANO | | | 11,31% | 6,43% | 0,00% | 3,76% | 28,82% | 34,22% | |

AGETOP
R.S. 188
DOC

Goânia, 30/11/15

TCE
Folha: 471
A

Eng.º Luiz Antônio de Paula
Diretor de Obras Civis